Publicado no Diário Oficial em 18/09/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.895/2014

Autoriza o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo, com as ofertas do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.303/2014 (Processo CEE n.° 058/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2014,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo, situada na Rua Horário Leandro de Souza, n.º 204, Bairro Basiléia, Campo Leopoldina, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pela SEA – Sociedade Educacional Azeredo Ltda.-ME, CNPJ n.º 07.423.744/0001-68, com as ofertas do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2015.

Vitória, 15 de setembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação